



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

13ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE CURITIBA
Av. Anita Garibaldi, n.º 888, Curitiba/PR
Ofício n.º 32/2018- GJ
Ref.: Férias

Curitiba, 05 de novembro de 2018.

Exmo Sr. Corregedor,

Como é notório, o subscritor foi convidado pelo Exmo. Sr. Presidente da República eleito para assumir a partir de janeiro de 2019 o cargo de Ministro da Justiça e da Segurança Pública.

Como é também notório, o subscritor manifestou a sua aceitação.

Isso foi feito com certo pesar, pois o subscritor terá que exonerar-se da magistratura.

Pretendo realizar isso no início de janeiro, logo antes da posse no novo cargo.

Até então, reputo salutar afastar-me da jurisdição dos casos judiciais relacionados à Operação Lava Jato, com o que evitar-se-á controvérsias desnecessárias.

Assim, pretendo tirar a partir da presente data as várias férias que acumulei durante meu período de magistrado em decorrência das necessidades do serviço. As férias também permitirão que inicie as preparações para a transição de Governo e para os planos para o Ministério.

Solicitaria, respeitosamente, a especial compreensão de V.Ex.^a para conceder férias a partir da presente data, os dezessete dias remanescentes do período de 2012/2013 (sequência 2), entre os dias 05 a 21/11/2018.

Oportunamente, com mais tempo, solicitarei novas férias entre 21 a 19/12/2018.

A Exma. Juíza Federal Substituta da 13ª Vara, Gabriela Hardt, está ciente e aquiesceu com esta solicitação. Ela, profissional muito competente, tem plenas condições de substituir-me na jurisdição.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Cordiais saudações,


Sergio Fernando Moro
Juiz Federal

Exmo. Sr.
Corregedor Regional da Justiça Federal da 4ª Região
Ricardo Teixeira do Valle Pereira
Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Porto Alegre - RS